

EDITAL DE RESULTADO FINAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROJETO JUDÔ TRANSFORMA

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 214/2024

TRANSFEREGOV.BR Nº 956845/2024

A Federação Baiana de Judô – FEBAJU, CNPJ nº 14.208.243/0001-24, torna público o resultado final da Cotação de Preços Simplificada nº 01/2025, conforme previsto no edital publicado em 03 de julho de 2025, referente à aquisição de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e contratação de serviços especializados para execução do Projeto Judô Transforma.

1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo foi conduzido com base no critério de **menor preço por item**, conforme item 5 do Edital, desde que respeitada a qualidade exigida para cada produto ou serviço.

2. RESULTADO FINAL

2.1. SERVIÇOS		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º lugar	Bomfim Produções e Eventos LTDA	R\$ 56.400,00
2º lugar	Pensa Promoções e Eventos LTDA	R\$ 60.000,00
3º lugar	Oliveiras Produção e Comercio de Eventos Ltda	R\$ 62.400,00

2.2. MATERIAIS ESPORTIVOS		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º lugar	Three Uniformes, Brindes e Materiais esportivos LTDA	R\$ 166.453,76
2º lugar	Marcelo dos Santos Cruz (G2 Fardamento)	R\$ 185.440,00
3º lugar	Multi Fardas Confecções LTDA	R\$ 188.304,00

2.3 UNIFORMES		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º lugar	Three Uniformes, Brindes e Materiais esportivos LTDA	R\$ 31.605,80
2º lugar	Marcelo dos Santos Cruz (G2 Fardamento)	R\$ 43.930,00
3º lugar	Multi Fardas Confecções LTDA	R\$ 45.970,00

2.4 – DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º lugar	Bomfim Produções e Eventos LTDA	R\$ 4.188,76
2º lugar	Oliveiras Produção e Comercio de Eventos Ltda	R\$ 6.400,00
3º lugar	Pensa Promoções e Eventos LTDA	R\$ 7.024,00

3. HOMOLOGAÇÃO

A presente cotação foi homologada pela Presidência da Federação Baiana de Judô, em 14 de julho de 2025, após análise técnica e documental das propostas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado será disponibilizado no site oficial da FEBAJU, conforme transparência exigida pela Lei nº 13.019/2014. A contratação das empresas vencedoras será realizada conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Fomento nº 214/2024.

Salvador/BA, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,



Salvatore Puonzo Neto
Presidente